PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>1387</u>/2023 De 02 de agosto de 2023.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
JOSE CARLOS DE	488.***.***-53	AG.	De 02/08/2023 a
SANTANA		ADMINISTRATIVO	31/08/2023.

- Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de agosto de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12¹- Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana